

Chamada Nº. 01/2025

V Feira de Ciências do *Campus* Alegrete da UNIPAMPA

1. APRESENTAÇÃO

Esta chamada destina-se à inscrição de trabalhos para a IV Feira de Ciências do Campus Alegrete da UNIPAMPA – Feira Integradora da Fecipampa (Feira de Ciências do Pampa), que **será realizada no dia 24 de setembro de 2025**. Cabe observar que a feira do Campus Alegrete é uma Feira Integradora, que ocorre de forma local e selecionará trabalhos para representarem o Campus Alegrete na Fecipampa, que envolverá os 10 (dez) Campi da UNIPAMPA¹, ou seja, será uma feira de abrangência estadual. Desse modo, por meio dos trabalhos selecionados, busca-se a representatividade local da Fecipampa - Campus Alegrete para que, posteriormente, concorra com outros trabalhos a nível estadual.

E o que é a Fecipampa? A Fecipampa é uma ação do Programa de Feiras de Ciências da UNIPAMPA (Profecipampa), o qual visa institucionalizar, fomentar e sistematizar as Feiras de Ciências.

Dessa forma, por meio desta chamada, a Feira Integradora promoverá o desenvolvimento da Ciência pela comunidade local, e incentivará a curiosidade científica, o raciocínio científico e a capacidade de inovação, contribuindo, assim, para a divulgação do conhecimento, considerando as especificidades locais/estaduais.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover a divulgação e a popularização da ciência por meio de experiências científicas e tecnológicas, que estimulem a curiosidade e o pensamento crítico dos estudantes;
- b) Compartilhar o conhecimento científico por meio de trabalhos investigativos e experimentais, envolvendo ferramentas variadas, compreendendo o ensino formal e não formal;
- c) Promover a integração dos conhecimentos, que valorizem e estimulem a comunicação da Ciência por meio de ações interdisciplinares entre as quatro grandes áreas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Linguagens e suas Tecnologias; a Matemática e suas Tecnologias; as Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- d) Promover e consolidar a realização de Feiras de Ciências municipais e intermunicipais, ampliando a interiorização e a popularização das Ciências;
- e) Propiciar melhorias no ensino das quatro grandes áreas da BNCC, relacionando os problemas da sociedade e estimulando a cultura indagativa e crítica dos estudantes;

- f) Contribuir para o surgimento de atividades mais inventivas e investigativas e, portanto, menos reprodutivistas;
- g) Fomentar, por meio do diálogo entre professores, o entendimento da importância da atuação docente na alfabetização científica desde a Educação Infantil;
- h) Contribuir para o aperfeiçoamento de metodologias no ensino das Ciências e Matemática, por meio da articulação permanente entre Universidade-Escola-Comunidade em uma interação entre Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I);
- i) Contribuir para a divulgação dos avanços científicos relacionados à qualidade de vida e à sustentabilidade;
- j) Avaliar a qualidade científica dos trabalhos apresentados nas Feiras de Ciências, visando incentivar a metodologia científica desde os primeiros anos escolares e dos respectivos docentes;
- k) Contribuir para a superação das dificuldades atuais da rede pública de ensino e com os índices educacionais (IDEB, PISA, entre outros);
- l) Desenvolver ações para incentivar a participação de meninas nas feiras¹, tendo por meta a realização de atividades que despertem nas meninas participantes das feiras o interesse pela Ciência, Tecnologia e Inovação;
- m) Incentivar o desenvolvimento de ações ou projetos na perspectiva inclusiva;
- n) Estimular o desenvolvimento de ações e projetos que proporcionem acessibilidade às pessoas com deficiência (PcD);
- o) Credenciar trabalhos para a Fecipampa;

3. TRABALHOS

- a) Serão aceitos trabalhos relacionados com a área de Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias. No entanto, é fortemente incentivado a relação com outras áreas do conhecimento (Ciências Humanas, Linguagens e Códigos e suas Tecnologias).
- b) Sugere-se que os trabalhos tenham um caráter investigativo, isto é, que a proposta surja de um problema bem delineado e que contenha procedimentos de coleta e análise de dados. De preferência, que esse problema faça parte da realidade dos alunos e propicie argumentações e procedimentos científicos como competências em alunos(as) da Educação Básica.
- c) Os trabalhos não precisam, necessariamente, ser oriundos do conteúdo que está sendo trabalhado em sala de aula. Podem ser inscritos trabalhos desenvolvidos a partir de projetos de ensino executados fora do ambiente da sala de aula, desde que possuam um(a) professor(a) orientador(a) e contribuam, de modo geral, na formação integral dos(as) alunos(as) da rede pública e privada de ensino.
- d) Igualmente, destaca-se que podem ser apresentados trabalhos por estudantes da Educação Especial que frequentam o serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com a orientação do professor da Educação Especial, que atua nesse espaço e/ou do professor da sala de aula comum. No caso de trabalhos que envolvam estudantes de

¹ Menciona-se a participação de meninas em virtude do baixo índice de mulheres cientistas. Desse modo, incentiva-se a participação de meninas nas Feiras de Ciências, a fim de que aumentem a sua representatividade e contribuição.



mais de uma categoria (níveis de ensino diferentes), e os que frequentam o AEE, o professor deverá identificar o ano escolar de cada orientando e o trabalho deverá ser inscrito na categoria que tiver o maior número de alunos participantes.

e) Serão aceitos trabalhos das seguintes categorias:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano);
- Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano);
- Ensino Médio;
- Ensino Técnico Integrado (todos os cursos com formação de nível médio com formação em uma área técnica, incluindo Curso Normal);
- Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- Educação Inclusiva (trabalhos que tratam de temas sobre inclusão e/ou que tenham no grupo de apresentadores pessoas com deficiência).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os trabalhos devem ser de autoria de estudantes da Educação Básica e orientados por professores da Educação Básica. Membros das equipes organizadoras das Feiras Integradoras e Fecipampa poderão apresentar sugestões de trabalhos, tirar dúvidas sobre os conteúdos das chamadas, mas não poderão colaborar na elaboração e apresentação dos trabalhos. Além disso, os membros das equipes organizadoras das Feiras de Ciências Integradoras e Fecipampa não devem realizar a divulgação isolada dos trabalhos em qualquer meio, buscando sempre a divulgação coletiva dos trabalhos.

4. INSCRIÇÕES

- A.** As inscrições de trabalhos para a Feira deverão ser realizadas no período de 04 de julho a 18 de agosto de 2025, através do site: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/alegrete>
- B.** A divulgação da lista provisória de inscrições homologadas será até o dia 14 de agosto de 2025, através do site: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/alegrete>
- C.** A divulgação da lista de trabalhos inscritos será até o dia 22 de agosto de 2025, através do site: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/alegrete>
- D.** A confirmação da inscrição será feita via e-mail.
- E.** Os municípios de abrangência da Feira Integradora de Alegrete, o número de trabalhos por municípios e as formas de inscrições estão sendo articulados com as SMEDs e CREs, e podem ser consultados no site: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/abrangencia/>.
- F.** A lista de municípios, as formas de inscrições, o número de trabalhos por categorias poderá ser atualizado até 21 de agosto de 2025, a partir de solicitações de professores, equipes diretivas, SMEDs e/ou CREs. No entanto, será necessário o preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/abrangencia/>. Destaca-se que a

lista poderá somente ser ampliada, não sendo permitida a redução de números de trabalhos ou a exclusão de algum município ou categoria já divulgada.

5. REQUISITOS PARA AS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

- a) O trabalho deve pertencer a um dos municípios de abrangência da presente Feira Integradora (conforme previsto no item 4.e).
- b) Cada trabalho inscrito deverá obrigatoriamente ter um(a) professor(a) orientador(a), o(a) qual deve ser necessariamente professor(a) da Educação Básica.
- c) Cada professor(a) poderá orientar até 5 (cinco) trabalhos.
- d) Cada trabalho poderá ter, 1 (um) coorientador(a), que faça parte das atividades escolares (professores, monitores, estagiários, bolsistas, entre outros profissionais).
- e) Cada trabalho poderá ter, no mínimo 2 e, no máximo, 3 alunos.
- f) No ato da inscrição: Os trabalhos de TODAS as categorias deverão submeter um resumo do trabalho. O mesmo deve conter no mínimo 300 e, no máximo, 500 palavras e estar de acordo com o modelo presente no Anexo A.
- g) Caso o número de trabalhos inscritos por município atinja o máximo previsto (item 4.f), a nota da avaliação dos resumos será usada para a seleção dos trabalhos, respeitando, no mínimo, a representatividade de um trabalho por escola, dentre aquelas com trabalhos inscritos.
- h) **OPCIONAL** (A produção e publicação do vídeo é uma atividade opcional, mas incentivada): Os grupos que optarem por participar terão a oportunidade de concorrer a uma menção honrosa (premiação especial). Cada grupo participante da Feira Integradora poderá produzir um vídeo de até 3 minutos apresentando seu trabalho. O vídeo deve conter o título do projeto, os nomes dos participantes, o problema ou tema abordado, os objetivos, um resumo da metodologia, os resultados (obtidos ou esperados) e as contribuições do projeto para a comunidade local. Após finalizado, o vídeo deverá ser publicado no Instagram ou Facebook do grupo (dos participantes ou da escola), marcando o perfil oficial da feira: @feiradecienciasalegrete e utilizando a hashtag #FeiraIntegradora2025. O vídeo mais curtido nas redes sociais, com base nas curtidas contabilizadas no dia do evento, será o vencedor da premiação. A divulgação dos trabalhos homologados será no dia **02 de setembro de 2025** no site: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/alegrete/>

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

- a) A apresentação dos trabalhos selecionados para a V Feira de Ciências Integradora de Alegrete ocorrerá no dia **24 de setembro de 2025**, no campus Alegrete das 08h e 30 min às 15h.
- b) Os trabalhos que representarão a V Feira de Ciências Integradora de Alegrete na V Fecipampa e demais premiações (item 8), ocorrerá no dia 24 de setembro de 2025, durante a Feira Integradora do Campus Alegrete.



7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS NO EVENTO

- a) Os trabalhos serão avaliados pelo resumo e pela apresentação na V Feira Integradora do Campus Alegrete.
- b) No mínimo, dois avaliadores irão avaliar cada trabalho. A pontuação do resumo terá peso de 40% e, da apresentação, 60%. Caso ocorram empates, a pontuação na avaliação da apresentação será o critério de desempate.
- c) A média das pontuações dos trabalhos ficará disponível para os professores orientadores dos trabalhos.
- d) Os instrumentos avaliativos do resumo e da apresentação serão publicados até 15 de julho de 2025 no site: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/alegrete/>

8. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- a. Seleção de trabalhos por município para a V Fecipampa: Serão selecionados até 7(sete) trabalhos por município (1 por categoria). Caso uma categoria não tenha trabalhos homologados ou o município tenha menos de 7 (sete) trabalhos apresentados, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para outras categorias e/ou município com maior número de trabalhos homologados.
- b. Receberá destaque Trabalho Popular os dois trabalhos mais votados escolhidos pelo público externo, através de formulário eletrônico que será divulgado aos participantes e visitantes durante a V Feira Integradora de Alegrete
- c. Receberá destaque Inclusivo, o trabalho que tenha participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação, com maior potencial de inclusão para educação, avaliado tanto pela presença e participação dos estudantes, quanto pela relevância da proposta apresentada para a acessibilidade das pessoas com deficiência.
- d. Receberá destaque Gurias do Pampa, o trabalho que tenha participação de estudantes meninas com maior potencial de inclusão das mulheres na ciência para educação, avaliado tanto pela presença e participação das estudantes, quanto pela relevância da proposta apresentada para o incentivo ao acesso de meninas nas ciências, tecnologia e educação.
- e. Os(as) professores(as) receberão certificados de orientação ou coorientação e os(as) alunos(as) receberão certificados de apresentadores(as) de trabalhos emitidos pela Coordenação da Feira de Ciências Integradora do Campus Alegrete.
- f. Os(as) professores(as), que apresentarem frequência igual ou superior a 75 % nas atividades do projeto feira de ciências no ano de 2025 receberão um certificado de participação em atividades de formação.

9. DATAS IMPORTANTES

Datas	Atividades
07/07	Início do período de inscrição de trabalhos.
17/07	Divulgação dos instrumentos avaliativos do resumo e da apresentação
18/08	Encerramento do período de inscrição de trabalhos.
19/08	Data limite para a confirmação da inscrição e divulgação provisória dos trabalhos inscritos.
De 20 a 21/08	Período para envio de recurso da lista de inscritos para o e-mail de contato (Item 11)
22/08	Divulgação da lista final de trabalhos inscritos.
De 22 a 28/08	Período de avaliação dos resumos.
29/08	Divulgação provisória dos trabalhos homologados.
De 30/08 a 01/09	Período para envio de recurso da lista de homologados para o e-mail de contato (Item 11)
02/09	Divulgação da lista final de trabalhos homologados.
24/09	Realização da V Feira de Ciências Integradora de Alegrete da UNIPAMPA.
24/09	18h - Live de divulgação dos trabalhos destaques e selecionados para a V Fecipampa.

10 DAS VAGAS POR CATEGORIAS:

Serão selecionados até 85 (oitenta e cinco) trabalhos distribuídos da seguinte forma:

Categoria	Número
Educação Infantil	10
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	22
Anos Finais do Ensino Fundamental	23
Ensino Médio	15
Ensino Técnico Integrado	05
Educação de Jovens e Adultos	05
Educação Inclusiva	05
Total de trabalhos	85

Quadro 1: número de trabalhos por categoria

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o número de trabalhos inscritos e/ou selecionados em determinada(s) categoria(s) seja(m) inferior(es) ao número previsto no Quadro 1, serão selecionados trabalhos da categoria que receber o maior número de inscrições, a fim de atingir o número total de trabalhos previsto nesta Chamada Pública.

11 CONTATO

Através do e-mail: fecipampa-alegrete@unipampa.edu.br

12 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora.

13 COMISSÃO ORGANIZADORA

Clarissa Angrizani

Gustavo Fuhr

João Matheus Montanha
Lanes Beatriz Acosta Jaques
Mauro Fonseca Rodrigues

Alegrete, 07 de julho de 2025.

Anexo A: Modelo para o resumo

INSTRUÇÕES BÁSICAS PARA FORMATAÇÃO DO RESUMO

V FEIRA DE CIÊNCIAS

UNIPAMPA – Alegrete

RESUMO

TÍTULO

(Fonte: Arial, negrito, tamanho 12 com letra maiúscula)

Estudantes: Escrever o nome dos autores, em ordem alfabética (**Mínimo 2, máximo 3 alunos**)

Orientador(es): escrever o nome do orientador

Coorientador: escrever o nome do coorientador (se tiver)

Escola: Informar nome da escola

Município: Informar município e/ou Feira Municipal

Categoria: Selecionar o Ano/Série

- I. Educação Infantil
- II. Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)
- III. Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
- IV. Ensino Médio,
- V. Ensino Técnico Integrado (todos os cursos com formação de nível médio com formação em uma área, incluindo curso normal) e
- VI. Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- VII. Educação Inclusiva.

Resumo:

O resumo deve conter entre 300 e 500 palavras sem espaços, excluindo-se, dessa contagem, as referências.

Deve ser um texto único, sem divisão em seções ou subseções, sem inclusão de imagens, tabelas ou gráficos.

O texto deve contemplar: introdução, objetivos, metodologia, resultados (parciais ou finais) e considerações.

Deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 12.

Palavras-chave: (de 3 a 5 palavras chaves separadas por ponto e vírgula).

Identificação de expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados.